



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 43, DE 29/12/2023

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, pelo presente Ato e no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº [23151.003718/2023-24](#):

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a suspensão do Curso Técnico em Informática Concomitante ao Ensino Médio Campus Cachoeiro de Itapemirim a partir da oferta 2024/1.

Art. 2º. O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes.

Luciano de Oliveira Toledo
Reitor Substituto
Presidente do Conselho Superior
Ifes



Emitido em 29/12/2023

RESOLUÇÃO Nº 113/2023 - CONSUP (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/12/2023 10:43)

LUCIANO DE OLIVEIRA TOLEDO

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **113**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **29/12/2023** e o código de verificação: **d07024a392**